

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7268

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**AMÓS MARTINS MARCELINO**

Secretário Municipal de Administração

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município  
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Obras

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes  
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

**NORMA AYUB ALVES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**VERA LÚCIA SILVA MAIA**

Secretária Executiva de Comunicação

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 35.262**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20466/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 17 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcos Vinicius Rodrigues Zuccolotto	Coordenador de Controle de Patrimônio	C 4	SEME

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 35.263**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 35.039/2025, acrescido pelo Decreto nº 35.139/2025, que trata da composição da Comissão Interna de Eventos Oficiais, conforme segue:

Onde consta:

"XIII - Felipe Fernando dos Santos (SEMGESP);"

Passa a constar:

"XIII - Felipe Fernandes dos Santos (SEMGESP);"

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 654/2025**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À  
JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PORTO ORNELAS	SEME	06 e 07/03/2025	80478/2024
FABIO TOGNERI TELLES	SEME	27/02 e 13/06/2025	70460/2024
RENATA DA SILVA BENTO BEDIM	SEME	28/02/2025	3523/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 656/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19235/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **DIEGO BUFFOLO PORTINHO**, PEB-D, lotado na SEME, para permanecer atuando como Coordenador do Fórum Municipal Permanente de Educação - FMPE de Cachoeiro de Itapemirim, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.116, de 30 de maio de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 657/2025**

**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER  
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE  
TELETRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19163/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado SEMCULT, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
<b>MARIA CELIA VIEIRA LADAIN</b>	Assessora Executiva II	SEMCULT	10/03 ATÉ 31/12/2025

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 678/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **EDSON ADENILSON VAZZOLER**, lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 039/2025 12/03/2025</b>	R P BINDELI LTDA - EPP	Aquisição de equipamentos: motopodas, motoserras, roçadeiras e sopradores.	12355/2025

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**ARY ROBERTO MOREIRA**  
**Secretário Municipal de Manutenção e Serviços**

**PORTARIA Nº 679/2025** (REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7267)

**DISPÕE DE INSERÇÃO DE CANDIDATO E  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA  
DE DOCUMENTAÇÃO, POR  
DETERMINAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20283/2025**, e

Considerando a r. decisão judicial constante dos autos do processo de número 5009988-88.2024.8.08.0011, sendo o interessado o Sr. Jonatan Lappa de Lima e sendo os requeridos o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos – CEBRASPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar, por ordem judicial, o **SR. JONATAN LAPPA DE LIMA**, candidato ao cargo de Procurador, inscrito sob o nº 10000729, concorrendo à vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, **para entrega de documentação**, conforme disposto pela Portaria nº 40/2025, publicada no Diário Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2025, em respeito a decisão contida no processo judicial, no dia **19 de março de 2025, quarta-feira**, no horário de **12h às 18h**, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 1 - 7º andar, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, no prédio Cachoeiro Plaza Office, nesta cidade, para fins de encaminhamentos às próximas fases do certame público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 681/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **93363/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA ALICE DO AMARAL MARQUETTE**, Agente de Combate às Endemias, lotada na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2005/2015*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **01 de abril de 2025**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 682/2025**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DO  
SERVIDOR CONSTANTE NA  
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CLAUDIA MARIA MORAES VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	01/04/2025 a 30/04/2025	02/04/2025 a 16/04/2025 e 15/09/2025 a 29/09/2025.	18598/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 683/2025**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DO  
SERVIDOR CONSTANTE NA  
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.375/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
Marcos Antonio Bernardo	Agente de Combate as Endemias	SEMUS	2024/2025	2023/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	01/07/2025 a 15/07/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026.	18839/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 684/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12.334/2025**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS**, Professor PEB C, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
2018/2020	J	K	03/04/2020
2020/2022	K	L	03/04//2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal concedida ao referido servidor através da **Portaria nº 1.812/2022**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

**AMÓS MARTINS MARCELINO**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD - ÓRGÃO GERENCIADOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO - ÓRGÃO PARTICIPANTE, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM - ÓRGÃO PARTICIPANTE, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM - ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -- SEMDEC - ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME

**OBJETO:** retificação da Marca do Item CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE de Canaã para a Marca Madrugada.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2025

**SIGNATÁRIOS:** Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança, Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro Cesar de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras, Fernando Santos Moura - Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa - Procurador Geral do Município, Jeancarlo Campos Cypriano - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e José Alexandre Cheim Sader - Sócio do Fornecedor

**PROCESSO:** 57575/2024

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

**CONTRATADA:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e de execução do Contrato nº 065/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO À RUA JOSÉ BATISTA, BAIRRO RECANTO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – LOTE 1", com fundamento nos arts. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 065/2024, em 180 (cento e sessenta) dias, e em 90 (cento e oitenta) dias, respectivamente, contados a partir do término da vigência dos mesmos.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2025

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Werlanderson Mello Vasconcelos – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 12247/2025

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2023

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

**LOCADORA:** VANDERLINA GONÇALVES DE SOUZA VICENTE

**OBJETO:** reajustar o valor do Contrato de Locação nº 042/2023, firmado em 10/02/2023, de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na "Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento" do referido contrato.

**VALOR:** fica acrescido em R\$ 280,68 (duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais) para a 4.440,68 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), a partir 13/02/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.087

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte de Recurso: 4891/166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2025

**SIGNATÁRIOS:** Norma Ayub Alves – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vanderlina Gonçalves de Souza Vicente – Locadora.

**PROCESSO:** 10788/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2021

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

**LOCADORA:** ESPOLIO DE MARTINHO ADALMO VENTURIN, representado pela inventariante ISOLINA MARIA COLLODETTI VENTURIN, representada pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

**OBJETO:** renovação da vigência do Contrato nº 036/2021, firmado em 17/03/2021, para dar continuidade à locação do imóvel localizado à Rua Angelo Maria Mignone, nº 18 a 24, Bairro Independência, nesta cidade, matriculado no Cartório do 4º Ofício de Notas, sob a Matrícula nº 5.511, Livro nº 55-A, Folhas 69/70, bem como a transferência da responsabilidade e gestão do contrato, anteriormente sob a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, visando atender à finalidade pública, sendo o imóvel destinado à instalação física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, além da alteração de cláusulas contratuais para adequação às necessidades atuais da Administração Pública.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** fica renovado também o valor mensal de R\$ 6.111,51 (seis mil, cento e onze reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 73.338,12 (setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO**

A Cláusula Primeira do Contrato de Locação nº 036/2021, firmado em 17/03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. *O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado à Rua Angelo Maria Mignone, nº 18 a 24, Bairro Independência, nesta cidade, matriculado no Cartório do 4º Ofício de Notas, sob a Matrícula nº 5.511, Livro nº 55-A, Folhas 69/70.*

1.2. *A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para a instalação física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, em substituição à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da SEMDES.*

**DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO**

O preâmbulo do Contrato de Locação nº 036/2021, firmado em 17/03/2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde consta:

*"SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG, representada neste ato por seu titular Srº PAULO JOSÉ DE MIRANDA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 488.073.977-49 e da Carteira de Identidade sob RG nº 356.097 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 30.095, de 01/01/2021."*

Passa a constar:

*"SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, representada neste ato por sua titular Srª NORMA AYUB ALVES, brasileira, casada, servidora pública federal aposentada, inscrita no CPF nº 280.089.011-87 e portadora da Carteira de Identidade sob RG nº 584257 SSP/DF, nomeada pelo Decreto Municipal nº 34.916, de 01/01/2025."*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto Atividade: 2.020

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 1174/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2025

**SIGNATÁRIOS:** Norma Ayub Alves – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader – Procuradora da Opção Administradora de Bens Ltda

**PROCESSO:** 13581/2025

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 229/2016

**LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

**LOCADORES:** THIAGO JOSE NANTET MARQUES DA SILVA, representado pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

**OBJETO:** reajustar o valor do Contrato nº 229/2016, firmado em 28/12/2016, de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na “Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento” do referido contrato.

**VALOR:** fica acrescido em R\$ 264,13 (duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 4.172,62 (quatro mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4.436,75 (quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), a partir de 21/02/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 04

Atividade/Projeto: 2.021

Fonte Recurso: 150000000001

Ficha: 1768

Elemento Despesa: 33903615000

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2025

**SIGNATÁRIOS:** Norma Ayub Alves – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader – Representante da Opção Administradora de Bens Ltda

**PROCESSO:** 14359/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 040/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

**CONTRATADO:** E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados e especializados para a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, customização adaptativa, migração de dados, atualizações evolutivas e corretivas de solução integrada de software com as funcionalidades de: Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online e Gestão Ambiental, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I	Solução integrada de software de Gestão de Arrecadação Tributária Municipal com as funções de: Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online e Gestão Ambiental. Com: Implantação, treinamento e migração de dados.	Serviço	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II	Suporte técnico, manutenção e atualizações evolutiva e corretiva em solução de Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Gestão de Cemitério, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online, Gestão de Controle Interno e Gestão Ambiental.	Mensal	12	R\$ 69.143,60	R\$ 829.723,20
III	Customizações adaptativas.	H/h	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
					R\$ 969.723,20

**VALOR:** R\$ 969.723,20 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme relatório razão da despesa

Órgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126-Tecnologia da Informação

Programa: 0813-GOVERNO DIGITAL CACHOEIRO

Projeto/Atividade: 2.064-MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS

Elemento de Despesa: 33904006000-LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte de Recurso: 15000000001-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2025

**SIGNATÁRIOS:** Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e Sâmella Rangel Oliosí - Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** 938/2025

### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2024, cujo objeto é a Aquisição de Veículo tipo Caminhonete caracterizado e Drone. Lote 01, no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), em favor da empresa Caminare Máquinas e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 35.741.144/0001-04; e Lote 02: Fracassado.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/03/2025

**Clayton Siqueira do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

**ERRATA**

Na divulgação no DOM Nº 7267 no item **OBJETO**

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2024, assim:

- Onde se lê:  
Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.833,32 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 25% do valor do contrato originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.166,62 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
- Leia-se:  
Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.830,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), que corresponde a 25% do quantitativo originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.163,30 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos).

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

**CONTRATADA:** TRILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**OBJETO:** retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2024, assim:

- Onde se lê:  
Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.833,32 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 25% do valor do contrato originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.166,62 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
- Leia-se:  
Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 495.830,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta reais), que corresponde a 25% do quantitativo originário, passando de R\$ 1.983.333,30 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) para R\$ 2.479.163,30 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2025

**SIGNATÁRIOS:** Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Joao Batista Constantino Massini - Titular da Contratada.

**PROCESSO:** 7344/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**Comunicado de suspensão de Licença Ambiental**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, no ato de suas atribuições legais, torna público que suspendeu a Licença de Operação nº 009/2025, conforme solicita no processo 17766/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES-17 de março de 2025.

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
**DECRETO Nº 34.918/2025**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 015/2023 - FMS.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditar em 25% do Contrato nº 015/2023 – FMS, firmado em 07/05/2024, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão com recurso à conta da Dotação Orçamentária:

**Órgão:** 16 Unidade Orçamentária: 02

**Atividade / Projeto:** 2.155

**Elemento de despesa:** 33903999000

**Ficha / Fonte de Recurso:** 951/160000003011

**Órgão:** 16 Unidade Orçamentária: 02

**Atividade / Projeto:** 2.149

**Elemento de despesa:** 33903999000

**Ficha / Fonte de Recurso:** 434/160000002002

**Órgão:** 16 Unidade Orçamentária: 02

**Atividade / Projeto:** 2.146

**Elemento de despesa:** 33903999000

**Ficha / Fonte de Recurso:** 286 /160000001019

**Órgão:** 16 Unidade Orçamentária: 02

**Atividade / Projeto:** 2.153

**Elemento de despesa:** 33903999000

**Ficha / Fonte de Recurso:** 728 /15000015000

**Órgão:** 16 Unidade Orçamentária: 02

**Atividade / Projeto:** 2.152

**Elemento de despesa:** 33903999000

**Ficha / Fonte de Recurso:** 634 /160000002005

**Órgão:** 16 Unidade Orçamentária: 02

**Atividade / Projeto:** 2.146

**Elemento de despesa:** 33903999000  
**Ficha / Fonte de Recurso:** 1163 /15000015000

**Órgão:** 16 **Unidade Orçamentária:** 02  
**Atividade / Projeto:** 2.155  
**Elemento de despesa:** 33903999000  
**Ficha / Fonte de Recurso:** 950 /160000003008

**Órgão:** 16 **Unidade Orçamentária:** 02  
**Atividade / Projeto:** 2.148  
**Elemento de despesa:** 33903999000  
**Ficha / Fonte de Recurso:** 381 /160000002003

**DATA DA ASSINATURA:**14/03/2025.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**SIGNATÁRIOS:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e Renata Nunes Ferreira (Procuradora).

**PROCESSO:** Protocolo nº 74130/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 015/2025 da Comissão de Julgamento de Recursos das Notificações de Penalidade (JARI - NP 01).

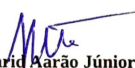
### EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº 015/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
360/2024	139/2024	NC24023414	ODJ1533	NÃO CONHECIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO
362/2024	140/2024	CH00063179	SGC5J09	INDEFERIDO
363/2024	141/2024	BO00145759	PPK9399	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

  
Juarez Farid Aarão Júnior  
Presidente/JARI – NP 01  
Dec. nº 34.968/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRÁSILIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

Comissão de Julgamento de Recursos de Notificação de Penalidade (JARI-NP 02)


**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) Nº 16/2025**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 17 de março de 2025, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
06/2025	03/2025	CH00064862	RQP 6F34	INDEFERIDO
16/2025	04/2025	CH00065876	SFQ 3C29	NÃO CONHECIDO POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO
17/2025	05/2025	CH00063600	RBH 2119	DEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2025.

  
Marcos Vicente da Silva  
Presidente da JARI-NP 02

Rua Valdir Almeida Rinho, 071B, Nova Brasília, CEP: 29.302-481, Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Anexo ao Complexo de Esportes São João Batista

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 247/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODK1753	256230	CH00068399	19/11/2024	554-1/02
MSB0F73	256230	CH00066988	15/01/2025	604-1/02
OVF9196	256230	CH00061672	20/01/2025	518-5/01
OCY9475	256230	CH00051796	21/01/2025	604-1/02
HDV3574	256230	CH00073967	21/01/2025	604-1/02

QRG8C21	256230	CH00051797	21/01/2025	763-3/01
JSA2D61	256230	CH00067006	22/01/2025	604-1/02
MQZ2F05	256230	CH00074765	20/01/2025	599-1/00
MRF2853	256230	CH00074766	20/01/2025	604-1/02
ODO2A19	256230	CH00074767	20/01/2025	604-1/02
JQT5890	256230	CH00061675	23/01/2025	604-1/02
OVL3E68	256230	CH00061685	23/01/2025	518-5/01
KYB8027	256230	CH00072742	23/01/2025	762-5/02
RQO6F18	256230	BO00132328	25/01/2025	587-8/00
RQO6F18	256230	BO00132329	25/01/2025	627-0/00
RQO6F18	256230	BO00132330	25/01/2025	596-7/00
SFZ4I61	256230	BO00132331	25/01/2025	596-7/00
LLQ5G42	256230	CH00073975	27/01/2025	604-1/02
ODH8E55	256230	CH00073976	27/01/2025	604-1/02
RQO5H33	256230	CH00073980	28/01/2025	604-1/02
KZE0140	256230	CH00061696	29/01/2025	518-5/01
MSX2H96	256230	CH00073982	29/01/2025	604-1/02
KWI5516	256230	CH00075133	28/01/2025	554-1/02
SGA6D37	256230	CH00075136	29/01/2025	554-1/02
MTZ6B71	256230	CH00075147	29/01/2025	554-1/02
SFU1I29	256230	CH00075150	29/01/2025	554-1/02
OYI9A58	256230	CH00075151	29/01/2025	554-1/02
MLA3310	256230	CH00074797	27/01/2025	604-1/02

GVI5E38	256230	CH00074800	28/01/2025	538-0/00
SGF1D48	256230	CH00075157	30/01/2025	554-1/02
KQP7H45	256230	CH00075165	30/01/2025	554-1/02
MSK9841	256230	CH00075169	30/01/2025	554-1/02
MSU3167	256230	CH00075171	30/01/2025	554-1/02
ODN2H84	256230	CH00075175	31/01/2025	554-1/02
RJL7D45	256230	CH00072683	03/02/2025	581-9/01
PPB2243	256230	CH00067779	23/01/2025	545-2/06
MSH9918	256230	CH00067769	21/01/2025	518-5/01
MQS4372	256230	CH00067768	21/01/2025	518-5/01
MRU6831	256230	CH00063296	03/02/2025	663-7/01
PYY6G02	256230	CH00072748	29/01/2025	762-5/01
AWF2J70	256230	CH00051809	06/02/2025	555-0/00
PUB3E98	256230	CH00073757	07/02/2025	763-3/01
ODQ6C85	256230	CH00067563	13/02/2025	763-3/01
PPR0523	256230	TC00010110	14/02/2025	604-1/02
ODA7715	256230	CH00068839	15/02/2025	581-9/01
MQD6949	256230	CH00068448	17/02/2025	604-1/02
MPW5539	256230	CH00072875	20/02/2025	604-1/02
SGA9A26	256230	NC25007024	20/02/2025	500-2/00
RQQ9F77	256230	NC25007036	20/02/2025	500-2/00
MSY5244	256230	CH00068460	20/02/2025	518-5/01
RBA7A42	256230	CH00067578	20/02/2025	734-0/00



ODF5G25	256230	CH00067586	20/02/2025	734-0/00
KVL8H75	256230	CH00072884	21/02/2025	604-1/02
MSV5C20	256230	CH00062999	21/02/2025	546-0/00
LQE7C10	256230	CH00067598	21/02/2025	763-3/01
SFP4I45	256230	CH00067597	21/02/2025	734-0/00
HAI0079	256230	CH00067605	21/02/2025	734-0/00
MTT7853	256230	CH00067606	21/02/2025	734-0/00
MSL6B38	256230	CH00067608	21/02/2025	734-0/00
MQY9423	256230	CH00067611	21/02/2025	734-0/00
SGL9D17	256230	CH00067609	21/02/2025	734-0/00
PPG1242	256230	CH00067615	21/02/2025	734-0/00
OCW9A12	256230	CH00067621	21/02/2025	734-0/00
SGA3A36	256230	CH00067618	21/02/2025	734-0/00
PPZ3C14	256230	CH00067632	21/02/2025	734-0/00
SGL7G28	256230	CH00052238	21/02/2025	734-0/00
RQQ4B62	256230	CH00052242	21/02/2025	734-0/00
OYF8F70	256230	CH00052253	21/02/2025	734-0/00
RBA7A42	256230	CH00052255	21/02/2025	734-0/00
KYV8668	256230	CH00052251	21/02/2025	734-0/00
MRX8I25	256230	CH00052262	21/02/2025	734-0/00
RKA8C04	256230	CH00076634	20/02/2025	554-1/02
OCY9433	256230	CH00076645	21/02/2025	554-1/02
JQQ0E19	256230	CH00076648	21/02/2025	554-1/02

MPW7228	256230	CH00063006	24/02/2025	518-5/01
PPS6H28	256230	CH00063009	24/02/2025	518-5/01
PPT7I79	256230	CH00072890	24/02/2025	604-1/02
SGK3E12	256230	CH00072893	24/02/2025	604-1/02
PPL5H78	256230	CH00066437	24/02/2025	618-1/00
SGL4F00	256230	CH00052268	24/02/2025	734-0/00
SQZ8J04	256230	CH00052269	24/02/2025	734-0/00
MPL7G81	256230	CH00052278	24/02/2025	734-0/00
SFZ0J30	256230	CH00052282	24/02/2025	734-0/00
LUQ4J00	256230	CH00052288	24/02/2025	734-0/00
MSZ0608	256230	CH00052291	24/02/2025	734-0/00
SGH1G35	256230	CH00052304	24/02/2025	734-0/00
ODC0295	256230	CH00052308	24/02/2025	734-0/00
MSZ5C78	256230	CH00052306	24/02/2025	734-0/00
SFV5I61	256230	CH00052310	24/02/2025	734-0/00
MTX6E19	256230	CH00052315	24/02/2025	734-0/00
RBE2D05	256230	CH00052314	24/02/2025	734-0/00
SGH6D97	256230	CH00052321	24/02/2025	734-0/00
RQN1B06	256230	CH00052323	24/02/2025	734-0/00
SGD3I41	256230	CH00074031	25/02/2025	604-1/02
HLC2566	256230	NC25007606	25/02/2025	500-2/00
ODF6776	256230	NC25007618	25/02/2025	500-2/00
QMU2G16	256230	CH00076649	24/02/2025	554-1/02

ODO9H48	256230	CH00076652	24/02/2025	554-1/02
RBD2A16	256230	CH00067810	11/02/2025	554-1/01
ODJ5802	256230	CH00051437	25/02/2025	734-0/00
PPT4F79	256230	CH00051439	25/02/2025	734-0/00
MRN1F32	256230	CH00076661	24/02/2025	554-1/02
MSH6144	256230	CH00076662	24/02/2025	554-1/02
SGL5D39	256230	CH00051448	25/02/2025	734-0/00
SFY3I91	256230	CH00051462	25/02/2025	734-0/00
MSA1371	256230	CH00051474	25/02/2025	734-0/00
MQL2676	256230	CH00068158	25/02/2025	734-0/00
SGI1E08	256230	CH00051469	25/02/2025	734-0/00
MQL2676	256230	CH00051487	25/02/2025	734-0/00
OVJ8C98	256230	CH00051496	25/02/2025	734-0/00
MRI6275	256230	CH00076671	24/02/2025	554-1/02
ODT8H76	256230	CH00076173	19/02/2025	734-0/00
SFS9H54	256230	CH00076174	19/02/2025	734-0/00
MPT3744	256230	CH00076181	20/02/2025	762-5/01
ODF5G25	256230	CH00076183	21/02/2025	734-0/00
MRB8C81	256230	CH00076184	22/02/2025	734-0/00
RFR9H12	256230	CH00068470	26/02/2025	556-8/00
QRE4H41	256230	CH00076676	25/02/2025	554-1/02
OCV0F07	256230	CH00051515	26/02/2025	734-0/00
MRI2927	256230	CH00051521	26/02/2025	734-0/00

SGK9A30	256230	CH00050099	26/02/2025	734-0/00
ODQ1533	256230	CH00050101	26/02/2025	734-0/00
ODO6205	256230	CH00050103	26/02/2025	734-0/00
MTT8054	256230	CH00068664	26/02/2025	659-9/02
QMR9C00	256230	CH00068665	27/02/2025	763-3/01
OVI7677	256230	CH00066446	28/02/2025	566-5/00
MQF8300	256230	CH00066449	28/02/2025	545-2/06
RBE7G11	256230	CH00076186	24/02/2025	554-1/01
MRI6275	256230	CH00076188	24/02/2025	554-1/01
SGL5D39	256230	CH00076189	25/02/2025	734-0/00
OYG5601	256230	CH00076190	25/02/2025	734-0/00
SG11E08	256230	CH00076191	25/02/2025	734-0/00
OVJ5J49	256230	CH00076192	25/02/2025	734-0/00
SGC7H27	256230	CH00076200	25/02/2025	734-0/00
MSQ1I73	256230	CH00076201	25/02/2025	554-1/01
AMK7B49	256230	CH00076215	27/02/2025	734-0/00
OWN0A53	256230	CH00076220	27/02/2025	734-0/00
ODA4C10	256230	CH00076736	28/02/2025	573-8/00
SFS3D51	256230	CH00076741	28/02/2025	734-0/00
MPZ0008	256230	CH00076716	28/02/2025	554-1/02
ODA4C10	256230	CH00076735	28/02/2025	604-1/02
SGA3A36	256230	CH00040012	26/02/2025	734-0/00
MQQ4671	256230	CH00051523	26/02/2025	734-0/00

SGS5A33	256230	CH00051520	26/02/2025	734-0/00
RQQ4B62	256230	CH00051519	26/02/2025	734-0/00
QRF0D93	256230	CH00051518	26/02/2025	734-0/00
SGC8E99	256230	CH00051517	26/02/2025	734-0/00
SGK7B48	256230	CH00076533	25/02/2025	605-0/01
SGL9D17	256230	CH00051464	25/02/2025	734-0/00
RBC2H53	256230	CH00052313	24/02/2025	734-0/00
MRQ6941	256230	CH00076037	24/02/2025	605-0/01
MPO3G02	256230	CH00074030	21/02/2025	555-0/00
OCW8269	256230	CH00072880	21/02/2025	704-8/01
MRW9008	256230	CH00062991	21/02/2025	518-5/01
PPJ2F65	256230	CH00062988	21/02/2025	518-5/01
SGE9D15	256230	CH00062983	21/02/2025	518-5/01
KYY8H98	256230	CH00072879	21/02/2025	663-7/02
MSO9E58	256230	CH00074026	20/02/2025	555-0/00
SGB4I84	256230	CH00076402	17/02/2025	554-1/02
PPB4134	256230	BO00156288	17/02/2025	545-2/01
ODK8360	256230	CH00067552	13/02/2025	763-3/01
RKO9G20	256230	CH00074010	12/02/2025	663-7/01
RBC1I64	256230	CH00072727	12/02/2025	663-7/02
KOG2551	256230	CH00062946	12/02/2025	518-5/01
PPT3138	256230	CH00076713	28/02/2025	554-1/02
PPV9414	256230	CH00076704	27/02/2025	554-1/02

PPB4A38	256230	CH00076239	13/02/2025	605-0/01
SGB3A24	256230	CH00068467	26/02/2025	518-5/01
OCZ5C62	256230	CH00072872	20/02/2025	604-1/02
RYY6G38	256230	CH00068453	20/02/2025	518-5/01
MRA8466	256230	CH00076396	17/02/2025	554-1/02
SFV7I63	256230	CH00076395	17/02/2025	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2025.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 260/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRV6333	256230	CH00061471	29/08/2024	763-3/01	293,47
MRC5159	256230	CH00065422	09/10/2024	663-7/01	195,23
MQB1A02	256230	BO00147569	22/10/2024	556-8/00	195,23
MTB2866	256230	BO00145825	22/10/2024	581-9/04	880,41
RBF9G39	256230	CH00067841	23/10/2024	554-1/02	195,23
PPY8A68	256230	CH00063276	25/11/2024	734-0/00	130,16
SFW8H92	256230	BO00133410	02/12/2024	545-2/06	195,23
RBI6G48	256230	NC24039062	03/12/2024	500-2/00	586,94
MQX5D48	256230	CH00065202	22/11/2024	763-3/02	293,47

SFY3E70	256230	NC24039923	10/12/2024	500-2/00	390,46
QRC9430	256230	NC24039999	10/12/2024	500-2/00	586,94
MSV4312	256230	NC24040193	10/12/2024	500-2/00	586,94
MPV8F00	256230	NC24040699	12/12/2024	500-2/00	390,46
RBH5I53	256230	NC24040923	17/12/2024	500-2/00	586,94
SGB3C96	256230	NC24041646	19/12/2024	500-2/00	390,46
MSE7H62	256230	NC24041514	19/12/2024	500-2/00	586,94
MSU8349	256230	NC24041285	17/12/2024	500-2/00	390,46
SGB8I42	256230	NC24041238	17/12/2024	500-2/00	390,46
PXY2C52	256230	NC24040855	17/12/2024	500-2/00	586,94
RKN1G61	256230	CH00065225	05/12/2024	545-2/06	195,23
NFQ2I84	256230	CH00068562	03/12/2024	554-1/02	195,23
PPB4I34	256230	CH00068560	03/12/2024	554-1/02	195,23
PPG1938	256230	CH00063363	25/11/2024	552-5/00	130,16
MRQ6931	256230	CH00066291	21/11/2024	520-7/00	88,38
OUM0139	256230	BO00111251	19/11/2024	581-9/01	880,41
MSR6719	256230	CH00065168	06/11/2024	763-3/02	293,47
ODP7G77	256230	BO00146263	05/11/2024	596-7/00	1467,35
PPG5473	256230	BO00156235	01/11/2024	542-8/03	293,47
OYF6A22	256230	CH00067857	30/10/2024	554-1/02	195,23
MPT9713	256230	CH00063334	22/10/2024	573-8/00	293,47
ODP1026	256230	NC24034913	31/10/2024	500-2/00	586,94



HF3W3H08	256230	CH00067849	29/10/2024	554-1/02	195,23
QR3F3I57	256230	BO00147572	23/10/2024	545-2/01	195,23
SFS5A22	256230	NC24032084	15/10/2024	500-2/00	390,46
DXX1B80	256230	BO00137423	12/10/2024	605-0/01	293,47
OYE5F79	256230	BO00151794	09/10/2024	545-2/06	195,23
MTV5279	256230	CH00067688	08/10/2024	554-1/02	195,23
QQZ6G44	256230	CH00065423	09/10/2024	763-3/01	293,47
OVJ2I70	256230	CH00066835	09/10/2024	663-7/01	195,23
PPT7I05	256230	CH00066782	02/10/2024	763-3/01	293,47
RQP5J13	256230	CH00061519	02/10/2024	763-3/01	293,47
SGE8G61	256230	CH00066775	02/10/2024	763-3/01	293,47
ODB1810	256230	CH00065887	20/08/2024	554-1/02	195,23
QRM9A49	256230	CH00068559	03/12/2024	581-9/06	880,41
MRS2261	256230	CH00068548	02/12/2024	554-1/02	195,23
FSA4J19	256230	CH00068542	02/12/2024	554-1/02	195,23
RQQ9I86	256230	CH00065220	27/11/2024	763-3/02	293,47
MRV6C93	256230	CH00068427	26/11/2024	554-1/02	195,23
GWI8754	256230	CH00070734	22/11/2024	545-2/01	195,23
JSM6718	256230	CH00066293	21/11/2024	596-7/00	1467,35
ODO9000	256230	CH00065214	26/11/2024	554-1/01	195,23
SFQ3E32	256230	CH00061130	28/11/2024	574-6/01	130,16
MRI5H48	256230	BO00148943	01/12/2024	736-6/02	130,16
MQB9831	256230	CH00068414	21/11/2024	554-1/02	195,23

MSQ0B24	256230	CH00067402	11/11/2024	665-3/01	195,23
MSQ0B24	256230	CH00067401	11/11/2024	663-7/01	195,23
NHU7427	256230	CH00063279	26/11/2024	763-3/01	293,47
ODS4523	256230	CH00061092	14/10/2024	665-3/01	195,23
QRH1110	256230	CH00068554	02/12/2024	554-1/02	195,23
OCY9433	256230	CH00068366	13/11/2024	554-1/02	195,23
DOR5D37	256230	CH00066688	02/12/2024	555-0/00	130,16
ODQ1C98	256230	CH00066946	22/11/2024	763-3/01	293,47
MTP1914	256230	CH00061127	18/11/2024	545-2/06	195,23
OVH2B93	256230	BO00156874	11/11/2024	545-2/06	195,23
PPK3E52	256230	CH00066812	05/11/2024	555-0/00	130,16
QOZ5B44	256230	BO00141635	25/10/2024	550-9/00	130,16
ASX6825	256230	CH00067701	14/10/2024	554-1/02	195,23
MQL7C12	256230	BO00151387	08/10/2024	545-2/01	195,23
LMI1149	256230	CH00063621	03/10/2024	545-2/01	195,23
SFY9H76	256230	BO00156884	12/11/2024	545-2/01	195,23
LQS8A57	256230	NC24034954	05/11/2024	500-2/00	390,46
LQS8A57	256230	NC24034946	05/11/2024	500-2/00	176,76

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2025.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**IPACI**

**PORTARIA Nº 078/2025**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
AUTOCONDUÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 13, §§ 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto nº 22.289/2011.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Dayse Modesto Correa	130
Hudson Dessaune da Silva	90381
Jackson José Ceccon	90118
Leonardo de Almeida Alves	90221
Nina Lúcia Rangel Hosken	12432
Rogério Ferrare Ramos	90116
Valquíria Salvador Bernabe	90020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

**PORTARIA Nº 079/2025**

**RETIFICA PARÁGRAFO ÚNICO DA  
PORTARIA Nº 069 DE 06 DE MARÇO DE  
2025, QUE DISPÕE SOBRE FISCAIS DE  
DESPESA DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Retificar o **Parágrafo Único** da Portaria 069/2025 de 06 de março de 2025.  
**Onde se lê:** *Hudson Dessaune da Silva*, **leia-se:** *Larissa Candido Silva*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

**PROCON**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**CADASTRO ANUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS**

**SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SINDEC**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM em cumprimento ao disposto no inciso XXXII do artigo 5º da Constituição Federal, e atendendo ao disposto no artigo 44, da Lei nº 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor, vem a público, divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

O Cadastro apresenta um ranking de fornecedores que podem ser identificados por seus nomes fantasia, razão social e respectivos números de CPF – Cadastro de Pessoa Física ou de CNPJ – Cadastro de Pessoa Jurídica, bem como por outros indicadores, quando disponíveis. Nos termos da legislação acima mencionada, o Cadastro indica, ainda, se as reclamações formuladas pelos consumidores através de processo administrativo foram ou não atendidas pelos fornecedores.

**FABIANO COSTA PIMENTEL**  
**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto nº 34.937 /2025**

RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Referência: 2024 / Janeiro a Dezembro

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Razão SOCIAL	CNPJ	Fundamentada Atendida	Fundamentada Não Atendida
123 VIAGENS E TURISMO LTDA.	26.669.170/0001-57	0	1
A ASSOCIAÇÃO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL	41.001.558/0001-79	0	1
ACOLHER - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	07.699.920/0001-99	2	0
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54	1	0
ALESSANDRA CIPRIANO SECHIN	04.483.507/0001-02	1	0
ALESSANDRO GOMES 08984326771	33.447.309/0001-83	1	0
ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS	09.118.645/0001-06	1	0
ALMX INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	42.763.385/0001-99	0	1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A005098209100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	39.911.488/0001-44	1	2
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	15.436.940/0001-03	0	1
AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	08.254.798/0001-00	3	5
AMERICANAS S.A.	00.776.574/0006-60	1	1
Appmax Plataforma de Pagamentos LTDA	27.000.511/0001-60	1	0
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0698-08	2	2
ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	53.249.017/0004-96	1	0
ASN ATACADOS E VAREJOS EIRELI	28.708.807/0001-00	1	0
ASSOCIACAO ACOLHER	29.139.015/0001-17	0	1
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CONSELHEIROS BIBLICOS	04.291.537/0001-09	0	1
AVISTA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	04.533.779/0001-61	2	1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A0050982004160. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 2

RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.	09.296.295/0001-60	0	2
BA NEGOCIOS ONLINE EIRELI	35.199.794/0001-49	0	1
Banco Agibank S.A.	10.664.513/0001-50	1	1
Banco BMG S/A	61.186.680/0001-74	1	2
Banco Bradescard S.A.	04.184.779/0001-01	0	4
Banco Bradescard S.A.	04.184.779/0001-01	0	1
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	1	2
Banco C6 S.A	31.872.495/0001-72	1	0
BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	1	0
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	1	1
Banco Inter S/A	00.416.968/0001-01	0	1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A0050096230130. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.



RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

BANCO ITAU BBA S.A.	17.298.092/0001-30	1	2
Banco Itaucard S.A.	17.192.451/0001-70	1	0
BANCO MASTER S/A	33.923.798/0001-00	3	0
BANCO ORIGINAL S/A	92.894.922/0001-08	0	1
Banco Pan S.A	59.285.411/0001-13	2	2
Banco Safra S/A	58.160.789/0001-28	1	0
Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	3	0
BAZAM & PICHAU INFORMÁTICA LTDA	09.376.495/0001-22	1	0
BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0013-47	1	0
Benevix Administradora de Benefícios LTDA	11.073.058/0001-81	1	0
BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA	11.581.339/0001-45	0	1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A0050954004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.



RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	34.337.707/0001-00	0	1
BOOK PLAY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	06.943.073/0001-01	1	2
BV Financeira S.A - CFI	01.149.953/0001-89	1	0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM TODOS SORRISOS CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA	48.869.905/0001-29	0	1
CACHOEIRO ELETRO LTDA	07.029.619/0001-78	1	0
CACHOEIRO ODONTOLOGIA LTDA	32.461.595/0002-50	1	1
CACHOEIRO ODONTOLOGIA LTDA	32.461.595/0002-50	1	0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	0	2
Caixa Seguradora S.A.	34.020.354/0001-10	1	0
CASA & VIDEO BRASIL S.A	11.114.284/0152-76	4	2
CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A.	11.114.284/0001-63	3	1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A00500962109100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO LTDA	31.488.208/0001-25	0	1
CB CACHOEIRO COMERCIO DE OPTICA LTDA	31.231.751/0001-42	0	1
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GARAGEM LTDA	31.598.359/0001-36	0	1
CHALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	04.733.546/0001-02	1	0
CHALE DOS LAGOS SERVICOS E LAZER LTDA	01.299.713/0001-60	1	0
CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	03.502.099/0001-18	1	0
CINAAP - CIRCULO NACIONAL DE ASSISTENCIA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	37.014.107/0001-07	0	1
Claro S.A.	40.432.544/0001-47	2	1
CLÁUDIO PACHECO BARROS	042.326.917-82	0	1
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA	47.747.969/0001-94	1	0
COMERCIAL ILUMINIM LTDA	23.429.903/0001-98	0	1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A0050992024180. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

Companhia de Seguros Previdência do Sul	92.751.213/0001-73	1	0
CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL	14.815.352/0001-00	2	10
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AQUICULTURA	38.062.390/0001-05	2	3
COOPERATIVA DE CREDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS	03.358.914/0001-17	1	0
CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A.	08.845.676/0372-70	1	3
Credsystem Sociedade de Credito Direto S.a	39.664.698/0001-85	1	0
CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA	18.188.384/0001-83	1	0
CVE TRANSPORTE E SERVICOS DE MUDANCAS EIRELI	29.968.037/0001-90	1	0
DAMASIO EDUCACIONAL LTDA.	07.912.676/0001-09	1	0
Decolar.com Ltda	03.563.689/0002-31	0	1
E. M. DE OLIVEIRA - MOVEIS PLANEJADOS	19.749.648/0001-93	0	1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A0051003100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.





RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

F. NUNES APOIO EDUCACIONAL	07.274.436/0001-18	1	0
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	16.701.716/0001-56	1	1
FERNANDO DE OLIVEIRA (JF GARAGEM)	306.373.378-40	0	1
FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	92.660.406/0001-19	0	1
G EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	45.486.616/0001-52	0	1
G MEU NEGOCIO LTDA	48.498.399/0001-09	1	0
GARAGES VEICULOS SERVICOS LTDA	30.460.031/0001-96	1	0
GEZIEL DA SILVA OLIVEIRA 13330933739	30.865.203/0001-01	1	0
GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A	27.865.757/0001-02	0	1
GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA	07.112.529/0001-46	0	1
GRUPO PORTO VELHO LTDA	41.846.894/0001-12	0	1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A0050982304100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

Página 5

RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

HC MOTORS MULTIMARCA LTDA	31.226.060/0001-50	0	1
HELION DE MELO RAINHA	29.228.604/0001-71	1	0
HURB TECHNOLOGIES S.A	12.954.744/0001-24	0	8
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	60.872.504/0001-23	1	0
JHONES ALVES DA COSTA 11892677725	44.891.179/0001-90	0	1
JONATHAN PEREIRA DE OLIVEIRA 15797190745	40.376.157/0001-30	0	2
Kabum Comércio Eletrônico S.A	05.570.714/0001-59	1	0
KALIL & VON HELD ODONTOLOGIA LTDA	32.461.595/0001-79	1	10
LASER FAST DEPILACAO LTDA	31.237.773/0180-86	2	0
LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA.	31.237.773/0001-10	1	0



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A00304823041101. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.



RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA	22.797.545/0001-03	1	0
Loja Electrolux Comércio Virtual de Eletrodoméstico	13.986.197/0001-21	1	0
Lojas Americanas S/A	33.014.556/0001-96	1	0
LOJAS SIMONETTI LTDA	31.743.818/0001-28	4	3
LOJAS SIMONETTI LTDA	31.743.818/0073-00	1	1
LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.689.848/0033-18	0	1
Lojas Sipolatti Comércio e Serviços Ltda	30.689.848/0001-30	1	1
Madeiramadeira Comércio Eletrônico S.A.	10.490.181/0001-35	0	1
Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	1	1
MARIA INEZ DE ALMEIDA	18.393.755/0001-69	0	1
Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	03.361.252/0001-34	4	1



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A0050482054700. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.



RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

MIDEA INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	43.546.362/0001-95	3	0
MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.	07.666.567/0001-40	1	0
Monetizze Soluções em Pagamento Online S.A.	23.055.665/0001-06	1	0
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA	04.337.168/0001-48	1	0
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0001-02	0	1
NEON PAGAMENTOS SA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	20.855.875/0001-82	0	1
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	44.649.812/0001-38	0	1
NOVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.120.988/0001-09	2	0
NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	30.680.829/0001-43	0	1
NU PAGAMENTOS S.A.	18.236.120/0001-58	1	3
ODONTOCOMPANY FRANCHISING S.A.	12.817.681/0001-64	0	2



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A0E594924100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.



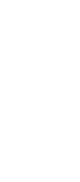


RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

RENATO DOURADO INFORMATICA	06.956.225/0001-00	1	0
ROBSON ESTEVAO MARANHAO 22571918893	31.655.549/0001-48	0	1
Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	00.280.273/0001-37	2	3
SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A	03.112.879/0001-51	1	0
SC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.772.200/0001-99	0	1
sebraseg clube de benefícios	38.075.234/0002-51	1	0
SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA	38.075.234/0001-70	1	0
SEGCARD PLANOS DE ASSISTÊNCIA EIRELI	34.232.627/0001-90	1	0
SELECT NEGOCIOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS LTDA	32.822.479/0001-38	0	1
SENSOLUZ ILUMINACAO LTDA	46.258.269/0001-73	0	1
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	35.635.824/0001-12	1	0



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A005482004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.



RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

SOCIAL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA.	28.511.223/0002-13	0	1
SP GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	40.007.642/0001-37	1	0
SUDACOB ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	12.694.131/0001-03	0	1
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A	01.704.513/0001-46	1	0
Telefonica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	4	1
TOP CAR VEICULOS LTDA	38.115.102/0001-25	0	1
TOP MOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA	32.300.680/0001-55	0	1
UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS	08.168.653/0001-96	4	0
UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA	42.163.881/0001-01	0	2
UNIVERSO ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	08.302.024/0001-07	3	1
V.M. COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	11.277.336/0006-27	1	0



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A0050482004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS 2024

VESUVIO INDUSTRIA DE COLCHOES TECNOLOGICOS LTDA.	34.593.353/0001-64	0	1
VIA S.A.	33.041.260/0988-90	1	0
Via Varejo S/A	33.041.260/0652-90	3	0
VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	31.551.765/0001-43	0	1
VITORIA GOMES DA SILVA 46174734838	47.009.248/0001-87	1	0
VL ELETROS LTDA	40.087.206/0001-15	1	0
WAM FIDELIDADE S/A	38.827.558/0001-18	1	0
Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos	59.105.999/0028-04	1	0
WJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	32.963.314/0001-86	1	0
ZAPITH CONCEPT SHOES LTDA	34.406.797/0001-43	1	0
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	1	3



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340037003100320031003A0050482504100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 10/2024

**Contratada:** Fazzy Internet Ltda

**CNPJ:** 31.597.262/0001-09

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, especializada em Serviços de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, de forma síncrona, dedicada e redundante, com velocidade de 300 (trezentos) Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, com instalação, configuração, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**Data de Assinatura:** 17 de março de 2025

**Prazo:** 17 de março de 2026

**Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para um período de 12 meses.

**Dotação:** 3.3.90.39.88 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

**Signatários:** Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Fábio Agrizzi Cypriano (Representante legal da contratada)

PNCP:31723265000141-1-000020/2025

CIDADEES:2025.016L0200001.09.0013

Processo de Compra: 4487/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912597490

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -  
CORREIOS

**CNPJ:** 34.028.316/0012-66

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de : contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

**Vigência:** 15/03/2025 a 14/03/2026

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Dotação:** 3.3.90.39.39 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

**Signatários:** Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso (Representante legal da contratada)

**Processo:** 2346/2024

**ID CIDADES:** 2023.016L0200001.09.0014

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN  
Presidente



### RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000020/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0013

Processo de Compra: 4487/2025

OBJETO: contratação de pessoa jurídica, especializada em Serviços de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, de forma síncrona, dedicada e redundante, com velocidade de 300 (trezentos) Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI, com instalação e configuração.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 – (Vinte e Quatro Mil Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 11/2025, conforme parágrafo único do art , 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor FAZZY INTERNET LTDA - CNPJ 31.597.262/0001-09 , que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 24.000,00 – (Vinte e Quatro Mil Reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=232115&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/232115-202502240943551546681BEB8S\(2544\).pdf&identificador=3200330032003100310035003A005000&tipold=F232115](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=232115&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/232115-202502240943551546681BEB8S(2544).pdf&identificador=3200330032003100310035003A005000&tipold=F232115)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.88; FICHA FONTE DE RECURSO: 94/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 14 de março de 2025

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

## RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000017/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0010

Processo de Compra: 3776/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de diversas intervenções necessárias conforme demandas consolidadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo o fornecimento e instalação de pingadeira de granito e portão de aço na cobertura da escada de emergência, rodapé de granito no estacionamento anexo ao prédio, pintura da parede do almoxarifado com tinta impermeabilizante, demolição de alvenaria e instalação de porta de alumínio (área cantina 3º andar), conforme especificações, quantitativos e exigências previstas neste instrumento..

VALOR GLOBAL: R\$ 18.099,85 – (Dezoito mil e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 08/2025, conforme parágrafo único do art , 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A empresa ITABIRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ - 26.715.942/0001-40, que apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, foi a proposta de menor valor – R\$ 18.099,85 (Dezoito Mil, Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=231470&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/231470-202502180957417211996V0O1P\(2544\).pdf&identificador=3200330031003400370030003A005000&tipoid=F231470](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=231470&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/231470-202502180957417211996V0O1P(2544).pdf&identificador=3200330031003400370030003A005000&tipoid=F231470)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS; - 3.3.90.39.00; :Identificação da despesa no sub-elemento;MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS: 3.3.90.39.16 FICHA FONTE DE RECURSO: 67/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 17 de março de 2025

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**Presidente**

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação responsável pela CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2025 - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com relação ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 01/2025, publicado em 15/01/2025, informa que foram alterados os seguintes itens:

**Item 2.4:** Os interessados, no dia, local e hora indicados no preâmbulo deste Edital, deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Especial de Licitação, a Proposta Técnica, a Proposta de Atendimento, a Proposta de Preço e os documentos necessários para a habilitação, exigidos no presente Edital, em 05 (cinco) envelopes fechados, na forma seguinte:

- a) Envelope nº 01 – “PROPOSTA TÉCNICA” CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (sem a identificação do proponente, em envelope fornecido pela Câmara)
- b) Envelope nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)
- c) Envelope nº 3 – “Proposta DE ATENDIMENTO” CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)
- d) Envelope nº 04 - “PROPOSTA DE PREÇO” CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)
- e) Envelope nº 05 - “PROPOSTA DE HABILITAÇÃO” CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)

### Item 3: DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

**3.1.** As **Propostas Técnicas, de Atendimento, de Preços e os Documentos de Habilitação** deverão ser apresentados à Comissão Especial de Licitação em envelopes distintos e separados, na forma a seguir discriminadas:

#### 3.2. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DE ATENDIMENTO

**3.2.1.** A licitante deverá elaborar sua Proposta Técnica e de Atendimento estruturada de acordo com os quesitos e subquesitos a seguir:

QUESITOS	SUBQUESITOS
I – Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária	Raciocínio Básico
	Estratégia de Comunicação Publicitária
	Ideia Criativa
	Estratégia de Mídia e Não Mídia
II – Proposta de Atendimento	Capacidade de Atendimento
	Repertório
	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação

**3.1.1.** A Proposta Técnica e de Atendimento devem ser redigidas em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, e deve ser apresentada com clareza, sem emendas ou rasuras.

**Item 4. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 4)**

**Item 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 5)**

**Item 11.5.** Não havendo recurso, ou havido a sua desistência ou, ainda, julgados os recursos interpostos, serão marcados data, hora e local da **quarta sessão pública**, com a seguinte pauta básica:

- a) identificação dos representantes das licitantes;
- b) abertura do **ENVELOPE nº 5**, exclusivamente dos licitantes classificados, cujos documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes;

O restante do edital permanece inalterado.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni  
Presidente da CEL

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR